



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS - NUCISP
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2020

LABORATÓRIO METUIA - NÚCLEO UNCISAL/UFPB

**PROJETO DE EXTENSÃO JUVENTUDES, REDES DE SUPORTE E
CIDADANIA: AÇÕES DA TERAPIA OCUPACIONAL SOCIAL EM
CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE**

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto de extensão busca desenvolver ações em terapia ocupacional social que se voltem para o enfrentamento a situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos adolescentes e jovens de grupos populares urbanos, particularmente aqueles inseridos nos contextos da escola pública e de um CRAS. A proposta visa fomentar a formação teórica e prática de discentes a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da terapia ocupacional social, buscando desenvolver habilidades e competências para o trabalho no campo social, a partir da aproximação com jovens em situação de vulnerabilidade, da apreensão crítica da realidade desses e da proposição e experimentação de recursos e tecnologias de intervenção em terapia ocupacional social, mais especificamente as oficinas de atividades, dinâmicas e projetos. As intervenções são calcadas na defesa dos direitos e da cidadania; na problematização da realidade concreta de jovens socialmente vulneráveis, possibilitando a compreensão do seu contexto; no diálogo com os técnicos das instituições; com o objetivo de promover respostas para as demandas individuais e coletivas dos sujeitos alvo das ações. O projeto integra as atividades do Laboratório METUIA – Núcleo UFPB/Uncisal e parte de uma leitura de que o campo social implica em um recorte teórico-metodológico específico com relação aos instrumentos necessários para a interpretação da realidade pessoal-social e para a atuação em contextos de vulnerabilidade social, visando à formação de alunos de graduação e a realização de intervenções que discutam o papel técnico-político do terapeuta ocupacional e suas contribuições no enfrentamento de problemáticas sociais

contemporâneas.

2. CANDIDATOS

- 2.1 Os candidatos devem estar matriculados regularmente em qualquer ano dos cursos de graduação em Terapia Ocupacional, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Direito, Ciências Sociais ou Filosofia, oferecidos por alguma Instituição de Ensino Superior.
- 2.2 Possuir segunda ou sexta de manhã livres e sexta a tarde, quinzenalmente das 16 às 18h livre, para se dedicar as atividades do Laboratório Metuia – Núcleo UFPB/UNCISAL, incluindo as atividades do projeto de extensão e do Grupo de Estudos em Terapia Ocupacional Social.
- 2.3 Possuir interesse pela área da Terapia Ocupacional Social e pelo estudo de conteúdos das ciências humanas e sociais.

3. PERÍODO E INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 09/03/2020 à 15/03/2020, exclusivamente por email.
- 3.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de uma carta de intenção (modelo – anexo 1 deste edital) e comprovante de matrícula institucional para o e-mail laboratoriometuiauncisal@gmail.com com o assunto “Seleção para o Projeto de Extensão - Metuia”

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Carta de Intenção

- Critérios de avaliação da carta de intenção: clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para participar do Projeto de Extensão; sistematização e articulação de ideias; correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

4.1.2 Etapa 2: Entrevista

- Local e horário das entrevistas: serão comunicados aos candidatos classificados, por e-mail, em lista aberta e nominal.
- Aos candidatos aprovados para essa etapa será solicitado via e-mail, como inscrição simbólica, a doação de algum material de baixo custo (papeleria), cujo valor não exceda a

quantia de R\$ 10,00 (dez reais), para o desenvolvimento das ações do projeto. O material deverá ser entrega no dia da entrevista.

- Critérios para análise das entrevistas: capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as suas ideias; capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca; demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências de participação no Projeto de Extensão.

4.2. A seleção das/os discentes se dará por meio das seguintes etapas:

ETAPA	CARÁTER
Carta de intenção	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	Classificatório e Eliminatório

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- Os candidatos serão aprovados de acordo com a média simples das notas das etapas expostas, classificados de forma decrescente, da maior à menor nota. Os resultados serão divulgados por ordem de classificação. Em caso de empate, o desempate ocorrerá a partir dos seguintes critérios:
 - a) Maior nota na etapa da entrevista;
 - b) Maior disponibilidade de horário;
- Candidatos que participaram do Grupo de Estudos em Terapia Ocupacional Social, com declaração comprovando, terá um acréscimo de 0,5 ponto na média final.

6. RESULTADO FINAL

- O resultado final será divulgado no dia 20/03/2020, por e-mail , nas redes sociais do Laboratório Metuia - Núcleo UFPB/Uncisal, no site da Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL, bem como em suas redes sociais.

7. DISPOSIÇÃO DE VAGAS

- O processo seletivo para o Projeto de Extensão do Laboratório METUIA – Núcleo UFPB/Uncisal disponibilizará 8 vagas para novos membros, sendo 6 para estudantes de Terapia Ocupacional e 2 para estudantes dos demais cursos contemplados nesse edital.

8. COMPROMISSOS/PRINCÍPIOS

As/os novas/os integrantes participarão das atividades a partir de sua aprovação no processo seletivo. Uma vez selecionado/a o/a discente deve cumprir os seguintes princípios e manter as seguintes relações com o trabalho em equipe:

- Pontualidade e assiduidade;
- Bom convívio com os demais integrantes;
- Participar do planejamento e execução das atividades internas e externas do projeto;
- Registrar as atividades por meio de vídeos, fotografias, áudios e/ou diário de campo para inserção no relatório anual e/ou publicações;
- Entrar em contato com as pessoas externas ao projeto para fins de articulação e promoção das ações e atividades internas e externas do projeto.
- Participar dos momentos de estudo teórico do Laboratório Metuia.

Todos os integrantes do projeto passarão por um processo de formação que ocorrerá nos dias 23/03 (manhã), 27/03 (16 às 18h) e dia 30/03 (manhã).

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do edital	09/03/2020	Site da Uncisal Redes sociais
Envio da Carta de Intenção	09/03/2020 até 23:59min do dia 15/03/2020	laboratoriometuiauncisal@gmail.com
Resultado da primeira etapa	Até 22h do dia 16/03/2020	Redes sociais, email e site da Uncisal
Entrevista	20/03/2020, horário a definir	UNCISAL (sala a definir)
Resultado final	Até 22h do dia 20/03/2020	Redes sociais e email e site da Uncisal

Maceió, fevereiro de 2020.

Prof. Me. Waldez Cavalcante Bezerra
Coordenador do Laboratório Metuia- Núcleo UFPB/UNCISAL

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EXTENSÃO DO LABORATÓRIO METUIA – NÚCLEO UFPB/UNCISAL

Nome:

Instituição de ensino superior:

Curso:

Matrícula:

Ano/ período do curso:

Data:

Eu, _____ (nome do candidato), tenho interesse em participar das atividades do projeto de extensão “Juventudes, redes de suporte e cidadania: ações da terapia ocupacional social em contextos de vulnerabilidade” de responsabilidade do professor mestre Waldez Cavalcante Bezerra e do terapeuta ocupacional Rodrigo Gonçalves Lima Borges da Silva, vinculado ao Laboratório Metuia – Núcleo UFPB/UNCISAL.

Meu interesse ... (explicitar os argumentos que justificam a sua procura para participar do projeto e do laboratório, seus objetivos como estudante integrante do laboratório, explicitar como você vai se dedicar as atividades do projeto e do laboratório e conciliar com as demais atividades acadêmicas, dentre outros aspectos que o candidato julgar válido salientar)

Observação: a carta de intenção não poderá ultrapassar 2 laudas, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Maceió, _____ de março de 2020.